

**EX.MO/A SENHOR/A PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

NOME/DESIGNAÇÃO:

RESIDÊNCIA/SEDE:

FREGUESIA:

CONCELHO:

CÓDIGO POSTAL:

CARTÃO MUNÍCIPE N.º:

NIPC/NIF:

CARTÃO DE CIDADÃO N.º:

VÁLIDO ATÉ:

TELEFONE:

TELEMÓVEL:

E-MAIL:

DECLARO QUE ACEITO COMUNICAÇÃO / NOTIFICAÇÃO VIA ELETRÓNICA (A ACEITAÇÃO DO CONSENTIMENTO PRÉVIO HABILITA A ADMINISTRAÇÃO A COMUNICAR COM OS INTERESSADOS POR VIA ELETRÓNICA NOS TERMOS DO ARTIGO 63º DO DL Nº4/2015, DE 7 DE JANEIRO.)

**REPRESENTANTE (LEGAL)**

*Em caso de Pessoa Coletiva*

NOME:

N.º IDENTIFICAÇÃO FISCAL:

CARTÃO DE CIDADÃO N.º:

VÁLIDO ATÉ:

NA QUALIDADE:

PROPRIETÁRIO

USUFRUATUÁRIO

LOCATÁRIO

SUPERFICIÁRIO

OUTRO

**DESCRIÇÃO**

**REQUER A V. EXª AUTORIZAÇÃO PARA A OCUPAÇÃO AUTORIZAÇÃO PARA A OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA,  
CONDICIONAMENTO/CORTÉ DO TRÂNSITO NOS SEGUINTE LOCAIS:**

FREGUESIA:

**NOS SEGUINTE DIAS:**

DIA:

NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE AS

E AS

DIA:

NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE AS

E AS

**PARA A REALIZAÇÃO DE:**

PEDE DEFERIMENTO,

MARCO DE CANAVESES, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

REQUERENTE, \_\_\_\_\_

## DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X), os documentos que junta ao seu processo.

APRESENTAÇÃO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF);  
APRESENTAÇÃO DO CARTÃO DO CIDADÃO / B.I (DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR NO QUE RESPEITA À UTILIZAÇÃO DO CARTÃO DE CIDADÃO);

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO;  
PARECER DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.

**SANEAMENTO E APRECIACÃO LIMINAR DO PROCESSO: (NOTIFICAÇÃO PRESENCIAL DE FALTA DE DOCUMENTOS A APRESENTAR PARA COMPLETAR A INSTRUÇÃO DO PROCESSO):**

## TOMA CONHECIMENTO

A **Câmara Municipal do Marco de Canaveses (CMMC)** é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos neste impresso/requerimento e apenas os utilizará para dar cumprimento ao requerido. Assim que termine o processo administrativo em causa, a **CMMC** compromete-se a eliminar os seus dados pessoais, desde que não exista nenhuma obrigação legal para a sua manutenção. A **CMMC** poderá partilhar os seus dados pessoais com entidades terceiras, caso haja essa necessidade no âmbito do processo administrativo, assumindo o compromisso de garantir que as mesmas cumprem com as suas obrigações em matéria de proteção de dados pessoais. Se entender que os seus dados pessoais estão a ser objeto de um tratamento ilícito poderá apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados Pessoais – CNPD. Poderá exercer os seus direitos junto da **CMMC** através do seguinte endereço [epd@cm-marco-canaveses.pt](mailto:epd@cm-marco-canaveses.pt)

MARCO DE CANAVESES, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

MARCO DE CANAVESES, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

REQUERENTE, \_\_\_\_\_

ASSISTENTE TÉCNICO/A, \_\_\_\_\_

O/A Assistente Técnico/a procede à **verificação do processo**, aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo esteja devidamente instruído.

A IMPORTÂNCIA DE \_\_\_\_\_ FOI PAGA POR  
GUIA DE RECEITA EVENTUAL N.º \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O/A ASSISTENTE TÉCNICO/A, \_\_\_\_\_

## NOTAS